

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 26 de março de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE DA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTF-WEB), E EMISSÃO DE DARF SOB NOVAS REGRAS DE APLICABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM-PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- M V CABRAL DE ANDRADE SOLUCOES CONTABEIS.  
49.793.655/0001-53  
Valor: R\$ 25.200,00

Publique-se e cumpra-se.

*Jessica Maria Barbosa da Silva*

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE